Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 163/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE COSTA SILVA, extensivo ao Secretário Municipal de Esporte, JOSÉ DE RIBAMAR BRITO, construção de Quadras Esportivas nos povoados: Refugio e Coco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o esporte se tornou uma ferramenta social de grande relevância para que seja implementado através de medidas como as que estamos indicando, para as comunidades acima mencionadas, haja vista que as mesmas não dispõe desses instrumentos para que os moradores possam usufruírem desta benfeitoria.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE MARÇO DE 2025

Jose Albino de Araújo

Vereador/PODEMOS